

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 393/2012 São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2662/2012,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do X Simpósio Nacional de Direito Constitucional – Constituição e as novas Codificações, a realizar-se de 24 a 26/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO